



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Av. dos Trabalhadores, n° 333 - Volta Redonda - RJ - Tel: (024) 3 343-7 060 Fax: (024) 3350-8863



DTT – DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
STPP - SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017
VISTORIA SEMESTRAL REGULAMENTAR / TÁXI

A Diretora Presidente interina, no uso de suas atribuições legais e, com base no Parágrafo 1º do Artigo 14 de Decreto Nº 9.334/02, convoca os **Permissionários e Auxiliares do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (Táxi)** a comparecerem à sede da Superintendência de Serviços Rodoviários - SUSER, situada à Avenida dos Trabalhadores, nº 333, Centro, para que seja efetuada a vistoria semestral referente ao **1º semestre de 2017**. O comparecimento deverá ser de acordo com a tabela abaixo, nos seguintes horários: **08h30min às 11h e 14h30m às 16h30min**. Os veículos a serem vistoriados, serão estacionados nas áreas demarcadas no pátio de desembarque da Rodoviária Prefeito Francisco Torres, devendo o condutor encaminhar-se ao atendimento localizado no térreo, munido dos documentos abaixo relacionados, para conferência e retirada de senha para vistoria do veículo. **O não atendimento a esta convocação implicará em multa e apreensão do cartão de atividade, conforme previsto na legislação em vigor.**

Data	Ponto	Data	Ponto
03/04/2017	01-03	12/04/2017	15-16-17
04/04/2017	02-27	13/04/2017	18-19-33
05/04/2017	04-05	17/04/2017	20-22-24
06/04/2017	06-23-31	18/04/2017	25-26
07/04/2017	07-10	19/04/2017	28-29-30-32
10/04/2017	08-13-14	20/04/2017	34
11/04/2017	11-12-21-35	24/04/2017	09

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA
(Original e Cópia)

PERMISSIONÁRIO	AUXILIAR	
<ul style="list-style-type: none">- Carteira de Habilitação (consta exerce atividade remunerada).- Aferição do Taxímetro/2017- Comprovante de residência atual em nome do próprio- CRLV - 2016/2017- Comprovante de Regularidade Previdenciária (INSS)- Certidão Negativa de Débito Dívida Ativa PMVR- Curso de Taxista (Resolução CONTRAN)	<ul style="list-style-type: none">- Carteira de Habilitação (consta exerce atividade remunerada).- Alvará de Licença- Comprovante de residência atual em nome do próprio- Comprovante de Regularidade Previdenciária (INSS)- Certidão Negativa de Débito Dívida Ativa PMVR- Curso de Taxista (Resolução CONTRAN)	
Final da placa do veículo	CRLV	Conforme calendário de vistoria do DETRAN
	2016/2017	

Obs.:

1. O veículo a ser vistoriado deverá ser apresentado por condutor credenciado (Permissionário ou auxiliar cadastrado no veículo).
2. A taxa de vistoria será recolhida junto à tesouraria da SUSER.
3. Nos termos da Lei 12.468/11 e Resolução CONTRAN nº 456/13, deverá ser apresentado Certificado de Curso Especializado para Exercício da Profissão.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2017.

Isabellada Silva Motta de Brito
Diretora Presidente da SUSER